ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2022

Aprova a solicitação de desabilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Cardiovascular, Nutrição Enteral e Parenteral e da UNACON com Serviço de Radioterapia do Hospital São Rafael, no município de Salvador, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 297ª Reunião Ordinária, do dia 19 de maio de 2022, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 756/2005, Portaria SAS/MS nº 210/2004, Portaria SAS/MS nº 120/2009 e Portaria GM/MS nº 874/2013 e Portaria SAES/MS nº 1.399/2019;

A Portaria SAS/MS nº 646/2008, Portaria SAS/MS nº 725/2006, Portaria SAS/MS nº 465/2010 e Portaria SAS/MS nº 140/2014;

A Portaria GM/MS nº 3.398/2016, que classificou o Hospital São Rafael na alta complexidade em oncologia Porte B;

Que o Hospital São Rafael está desvinculado ao SUS desde 2020, quando foi finalizado contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador;

O Ofício SMS/GAB nº 753/2022 e o Ofício 752/2022, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, solicitando a desabilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Cardiovascular e Nutrição Enteral do Hospital São Rafael e a desabilitação da UNACON com Serviço de Radioterapia do Hospital São Rafael, respectivamente;

Que o Ofício SMS/GAB nº 753/2022, informa que os recursos destinados a essas habilitações, foram redirecionados para o Hospital Português, Hospital Santa Isabel e Hospital Municipal de Salvador, em gestão municipal, componentes da Rede de Atenção à Saúde do Estado da Bahia, objetivando a manutenção e a ampliação das ações em saúde voltadas à oferta de procedimentos em neurologia e cardiologia, para a população de abrangência, conforme pactuado em PPI/MAC/2019;

Que o Ofício SMS/GAB nº 752/2022, informa que os recursos destinados a habilitação da UNACON com Serviço de Radioterapia, foram redirecionados para a UNACON do Hospital Santa Isabel e o CACON do Hospital Aristides Maltez, objetivando a manutenção e ampliação das ações em saúde voltadas à oferta de procedimentos em oncologia, para a população de abrangência, conforme pactuado em PPI/MAC/2019 e de acordo com o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023.

RESOLVE

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2022

Art. 1º Aprovar a solicitação de desabilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, Cardiovascular, Nutrição Enteral e Parenteral e da UNACON com Serviço de Radioterapia do Hospital São Rafael, no município de Salvador, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art. 2º Definir manutenção do recurso no Teto Financeiro do Município de Salvador referente ao financiamento do Hospital São Rafael como UNACON com Serviço de Radioterapia e Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular, para o custeio dos procedimentos de oncologia, cardiologia e neurologia, cujo recurso e demanda, foram remanejados para as UNACON, Hospital Português e Hospital Municipal de Salvador.

Art. 3º Revogar as Resoluções CIB Nº 229/2008 e Nº 171/2010.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2022

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2022

DESABILITAÇÃO					
GESTÃO MUNICIPAL					
ESTABELECIMENTO	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**DESABILITAR**	**CÓDIGO SERVIÇO/ CLASSIFICAÇÃO**
Hospital São Rafael	27.372.066/0001-69	3808	Salvador	**08.01** - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular	**08.03** - Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista
					08.04 - Cirurgia Cardiovascular Pediátrica
					08.05 - Cirurgia Vascular
				16.01 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia	**105/001** - Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
					105/002 - Coluna e Nervos Periféricos
					105/003 - Tumores do Sistema Nervoso
					105/004 - Neurocirurgia Vascular
					105/005 - Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional.
					105/007 - Tratamento Endovascular
				Unidade Enteral e Parenteral	**23.01** - Unidade de Assistência de Alta Complexidade de Alta Complexidade em Terapia Nutricional
					23.04 - Enteral e Parentarel
				17.07 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia	